



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de março de 2015



Série

Número 43

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Louvor n.º 1/2015

Louva publicamente a Exma. Senhora Sónia Luísa Gonçalves Melim Vasconcelos, Técnica de Apoio Parlamentar-Coordenadora e Assessora do Gabinete para a Comunicação Social e Relações Externas, pela forma exemplar como desempenhou as suas funções.

Louvor n.º 2/2015

Louva publicamente o Exmo. Senhor Dr. Hugo Miguel Nóbrega Gonçalves pela forma exemplar como desempenhou as funções de chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 39/2015

Concede a prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro da trabalhadora Lígia Filipa de Sousa Freitas, técnica superior da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para a conclusão do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 40/2015

Fixa as vagas do Programa Jovem em Formação, no ano de 2015, no número máximo de 1.300 (mil e trezentas vagas), de acordo com o valor disponível no orçamento.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 5/2015

Retifica a numeração dos avisos da Assembleia Legislativa da Madeira, publicados no Jornal Oficial, II Série, n.º 20, de 3 de fevereiro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Louvor n.º 1/2015

Ao cessar funções como Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira louvo, publicamente a Exma. Senhora Sónia Luísa Gonçalves Melim Vasconcelos, Técnica de Apoio Parlamentar-Coordenadora, e Assessora do Meu Gabinete para a Comunicação Social e Relações Externas, pela forma exemplar como desempenhou as suas funções dando público testemunho da sua competência e da sua dedicação ao serviço, do seu elevado brio profissional e da sua permanente disponibilidade para dar respostas às solicitações que lhe foram formuladas, sendo também dignas do maior realce as suas excelentes qualidades humanas e de relacionamento pessoal.

Para além das qualidades pessoais que deixo citadas aprez-me realçar o facto de a funcionária em causa também no exercício das funções de Coordenadora do Departamento de Relações Externas e para a Comunicação ter, por sua iniciativa e coadjuvada pelo Departamento que coordena, concretizado ações dirigidas à comunidade nomeadamente o programa “A Assembleia Vai à Escola” que obteve grande acolhimento entre os docentes e os discentes da nossa Região.

Este o louvor que em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 5 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, José Miguel Jardim Olival de Mendonça

Louvor n.º 2/2015

Chegado ao termo das minhas funções institucionais como Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, louvo publicamente o Exmo. Senhor Dr. Hugo Miguel Nóbrega Gonçalves pela forma exemplar como desempenhou as funções de chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, dando público testemunho da sua dedicação, zelo, disponibilidade e brio profissional no cumprimento das tarefas para que foi incumbido e das que dimanavam da natureza das suas funções, sendo, também de relevar as suas qualidades humanas e de relacionamento pessoal.

Este o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça se torna público.

Assembleia Legislativa da Madeira, ao 5 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, José Miguel Jardim Olival de Mendonça

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 39/2015

Despacho n.º 08/GRH/2015

Considerando que a Técnica Superior, Lúcia Filipa de Sousa Freitas, a exercer funções na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, na modalidade de contrato

de trabalho em funções públicas, encontra-se a frequentar o 2.º ano curricular do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Considerando que a frequência da identificada no curso se reveste de interesse público na medida que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da trabalhadora com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando qualquer acréscimo de encargos com pessoal.

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, de duração não inferior a três meses.

Considerando que a equiparação a bolseiro é temporária e não dá lugar à abertura de vaga, de acordo com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1. A trabalhadora Lúcia Filipa de Sousa Freitas, técnica superior da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é concedida a prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro para a conclusão do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.
2. A prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro à trabalhadora Lúcia Filipa de Sousa Freitas, é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial de exercício de funções sob a forma de 27 dias efetivos de trabalho, compreendidos entre os dias 1 de fevereiro de 2015 e 1 de fevereiro de 2016.
3. As faltas dadas ao abrigo do regime da equiparação a bolseiro são justificadas, no entanto as que vierem a ser superiores a 30 dias no ano civil, determinam a perda de remuneração.
4. O presente despacho tem efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, ao 13 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Despacho n.º 40/2015

Considerando que o Programa Jovem em Formação, aprovado pela Resolução n.º 66/2014, de 13 de fevereiro, visa promover a ocupação dos tempos livres dos jovens, de

modo transversal e integrativo, através do desempenho de atividades formativas que permitam o contacto experimental com algumas áreas profissionais, de modo a desenvolver o seu sentido de responsabilidade e de participação social;

Considerando que o artigo 5.º do Regulamento do Programa Jovem em Formação, aprovado pela Portaria n.º 16/2014, de 21 de fevereiro, determina que as vagas a ocupar no mesmo são fixadas por Despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, em função do interesse das atividades a desempenhar, do número de entidades e jovens candidatos e do orçamento previsto para o presente programa,

Determino que:

As vagas do Programa Jovem em Formação, no ano de 2015, são fixadas no número máximo de 1.300 (mil e trezentas vagas), de acordo com o valor disponível no orçamento.

Funchal, 6 de março de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, Rui Anacleto Mendes Alves

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 5/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a numeração dos Avisos da Assembleia Legislativa da Madeira, no Jornal Oficial, II Série, n.º 20, de 3 de fevereiro de 2015, assim se retifica:

Onde se lê:

Aviso n.º 28/2014

Aviso n.º 29/2014

Deve ler-se:

Aviso n.º 28/2015

Aviso n.º 29/2015

Direção Regional de Administração da Justiça, 10 de março de 2015.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)